



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 08 2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 08 Data entrada 29/01/26

Horário 11:40 Data saída / /

Destino Apoio
Roberto Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 69, Inciso IX, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao executivo que seja enviado ao gabinete da vereadora Nilma, informações sobre a destinação dada a "locomotiva" adquirida no mandato anterior, que compunha a decoração do espaço que estava sendo criado para os feirantes, denominado Mercado Municipal.

Nilma
Aparecida
Silva

Assinado de forma
digital por Nilma
Aparecida Silva
Dados: 2026.01.29
10:05:28 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco-MG





Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois fiscalizar é a função primária do meu mandato.

O requerimento é um dos instrumentos mais importantes de um parlamentar e é por meio dele que buscamos dados que podem dar transparência à gestão dos recursos públicos. O descumprimento de pedidos formulados pelo Legislativo fere o Art. 4º, III do Decreto-Lei Federal 201/1967, que define infrações político-administrativas

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

- I -
- II -
- III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

Desse modo, a negativa do prefeito em não responder aos requerimentos dos vereadores, aprovados pela Casa, está interferindo no Poder Legislativo, impedindo-nos de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.01.29
10:05:41 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT

